AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL PARA FINS DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE PARA SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

Trâmite do processo:

- O servidor faz a solicitação pelo SouGov;
- DAP recebe e encaminha para DASS por e-mail;
- **A DASS solicita ao servidor o(s) documento(s) médico(s) que ateste(m) a sua condição de deficiência, bem como as suas limitações para fins de avaliação da equipe multiprofissional.**
- Se o servidor enviar, a DASS abre o processo e agenda a junta; Anexa o laudo ao processo;
- A assistente social faz o contato com as empresas de transporte para saber se existe transporte adaptado e em seguida faz um despacho que ela e a diretora da DASS assinam.
- A DASS encaminha o processo para o setor de pagamento de pessoal.

ATENÇÃO:

- Os documentos médicos originais devem ser apresentados para conferência no dia da avaliação da junta médica.
- A junta médica procederá com a avaliação prévia do processo e poderá exigir documentos específicos de acordo com a deficiência alegada pelo servidor.